

COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - A Doutora Tereza Cristina Cota, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem que, o leiloeiro oficial nomeado William Wellington Pimenta, matrícula nº083 JUCEMG, com endereço na Rua Dona Margarida 67/502 Vila Pinto em Varginha-MG, endereço eletrônico: pimentaleiloeiro@gmail.com, telefones(35)32217735 e 99902-3456 venderá em leilão eletrônico, através de seu sítio: www.williamleiloeiro.com.br, em **1ª PRAÇA/LEILÃO no dia 10 de JUNHO de 2021 com início às 13:00 horas e encerramento às 14:00horas** o qual terá direito de receber do arrematante a comissão de 5%, trará a público o pregão de venda e arrematação os bens abaixo descritos, penhorados nos autos do processo eletrônico nº 5006162-04.2020.8.13.0707 da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL extraída dos autos 0007647-44.2014.8.13.0446 em que BANCO DO BRASIL S/A move em face de RENATO REIS E OUTROS por este Juízo e respectiva Secretaria, a saber: um imóvel registrado sob a matrícula 12.250 do CRI de Varginha/MG constituído por uma área de terras com 382,15has, remanescente da Fazenda Campo da Vargem, com todas as suas benfeitorias servidões e pertences , que continuará a denominar-se Fazenda Campo da Vargem, no município de Carmo da Cachoeira/MG.ÔNUS constantes na matrícula do imóvel: não consta. O lance mínimo será de 50% do valor da avaliação; valor da avaliação: R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais). Não será aceito lance que ofereça preço vil, considerando-se vil o preço inferior a cinquenta por cento da avaliação, nos termos do art. 891 do Código de Processo Civil, **em 2ª PRAÇA/LEILÃO no dia 24 de JUNHO de 2021**, no mesmo horário e local. O valor da arrematação deverá ser pago de imediato, mediante depósito judicial. COMO PARTICIPAR- Os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.williamleiloeiro.com.br até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, obtendo as informações que entenderem necessárias, devendo ser cumpridas as regras indicadas no referido site e não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Expediu-se o presente que vai afixado e publicado na forma da Lei. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos 06 de maio de 2021. Eu (Cláudio André Kähler de Moraes Barros), gerente de secretaria da 2ª Vara Cível, o digitei e subscrevi. Tereza Cristina Cota – Juíza de Direito.